

PORTARIA N.º 7446, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gentil dos Santos e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2014, ao Servidor Municipal **Gentil dos Santos**, Matrícula n.º 137, ocupante do Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.10.2012 a 30.09.2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Janeiro de 2014.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal em Exerício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.